

matrícula 150, a partir de 03/02/2020, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 17 de 04 de fevereiro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO PALMERIM GONÇALVES, CPF 071.813.187-80, matrícula nº 250, a partir de 10/02/2020 para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-5 (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/02/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 35/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9445/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - X GOTTA LTDA – EPP;

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EM VIRTUDE DE DISSÍDIO COLETIVO REGISTRADO NO MTE Nº RJ000519/2019, COM BASE NA CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ALÍNEA “A”, DO CONTRATO DE Nº 35/2019; VALOR: \$14.243,34 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO ACORDO, CONVENÇÃO, DISSÍDIO COLETIVO DO TRABALHO OU EQUIVALENTE VIGENTE À ÉPOCA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES; EMPENHO N.º: 32/2020;

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020.

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

José Orlando Dias

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2020

Processo Administrativo: nº 786/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada devido a alterações no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa técnica prestadora de serviço especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – e inovação para planejamento, desenvolvimento, implantação, administração, manutenção, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico, nas dependências da CODEMAR S.A.. Data: 10/03/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 07/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 979/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - NP

CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR, COM BASE NA CLÁUSULA QUARTA, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO Nº 07/2019;

VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 72 DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ART. 108 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A.;

PRAZO: 12(DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 35/2020;

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2020.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 01/2020

Processo Nº 00786/2019

Processo Administrativo nº: 00786/2019

Requerente: CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRIELLI, CNPJ 18.367.537/001-50

Decisão: INDEFERIDO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria de Nomeação Nº 004/2020-DP, de 28 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE DA SILVA VIANA, CPF 026.201.287-14, matrícula nº 800.085, a partir de 22/01/2020, para o cargo de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, vinculado à Assessoria de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/01/2020.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Maricá - RJ, em 28 de janeiro de 2020.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

Portaria de Exoneração Nº 005/2020-DP, de 28 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO, CPF 890.298.957-72, matrícula nº 800.049, a partir de 31/12/2019, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/12/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Maricá - RJ, em 28 de janeiro de 2020.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

Portaria de Exoneração Nº 006/2020-DP, de 28 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIA CRISTINA DA SILVA, CPF 784.352.507-68 matrícula nº 800.059, a partir de 31/12/2019, do cargo de Superintendente de TI, vinculado à Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31/12/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Maricá - RJ, em 28 de janeiro de 2020.

Edes Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020 A 2024

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as resoluções e deliberações do CMDCA Maricá;

Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo Secretário de Assistência Social, Jorge Luiz Cordeiro da Costa, representando o Prefeito de Maricá Fabiano Horta, com a presença do Presidente do CMDCA Alan Christi Vieira Rocha, à Conselheira Tutelar LILIAN FONSECA PEREIRA, eleita suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiro e segundo Distritos, em substituição da Conselheira Titular RENATA COUTO DE MATTOS MOURA MARQUES devido ao seu afastamento por licença maternidade.

Lilian Fonseca Pereira

Conselheira Tutelar

Alan Christi Vieira Rocha

Presidente do CMDCA

Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares

Jorge Luiz Cordeiro Costa

Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMS- Maricá/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a TABELA ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, da Secretária Municipal de Saúde de Maricá, por unanimidade, conforme anexo.

Art. 1º A referida TABELA ESPECIAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º referida Tabela de Exames e Procedimentos Médicos, será pública junto a esta resolução.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2020.

Sandro dos Santos Ronquette

Presidente do CMS- Maricá